



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1317/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2458	
DATA: 08 NOV 2023	HORA: 14:10
	
Carimbo / Assinatura	

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 NOV 2023

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente da Ecovias Araguaia, Carlos Eduardo Auchewski Xisto, a designação de local para a substituição das árvores cortadas no canteiro central da BR153 por outras.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente da Ecovias Araguaia, para que seja disponibilizado local para substituição das arvores que foram cortadas no canteiro central da BR 153, em Gurupi-TO com plantio de outras.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e arborização visa dar mais qualidade de vida a população da cidade, propiciando uma paisagem harmônica embelezando a cidade, cumprindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Gurupi.

Vale salientar que o replantio de arvores, em substituição as que foram derrubadas, se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e com qualidade de vida para os moradores e os visitantes, protegendo o meio ambiente.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal, art. 225).

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (Constituição Federal, art. 182).

Portanto, se faz necessária o plantio de novas arvores em substituição àquelas que foram cortada no canteiro central da BR 153, no trecho urbano de Gurupi pela Ecovias Araguaia, para cumprir o estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Gurupi, criado pela Lei Complementar 28/2018.

É a justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 08 de novembro de 2023.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA